

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - nº 01/2025**

A professora Doris Pires Vargas Bolzan da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital N. 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Arquitetônicas formativas e contextos emergentes: formação permanente de professores
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Metodologia do Ensino
Registro na UFSM nº	057826
Área do CNPq (3º nível)	Formação Permanente

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	10 e 11 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	11 e 12 de julho de 2025

Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal  Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado	PROBIC- até 21 de julho de 2025  PIBIC- até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista  Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado	PROBIC- 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026  PIBIC-01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de [dbolzan19@gmail.com](mailto:dbolzan19@gmail.com) ou [doris.bolzan@ufsm.br](mailto:doris.bolzan@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: ficha de cadastro (Anexo 1); currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: 01 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; participar de entrevista.

Para as entrevistas do processo seletivo, será informado o local ou link e horários da entrevista, via e-mail do candidato até 06/ julho/2025).

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e envolvimento em pesquisas científicas; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

***Doris Pires Vargas Bolzan***

**Professora Departamento de Metodologia do Ensino- CE/UFSM**

Santa Maria, 26 de julho de 2025.

## **ANEXO 1**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

## ANEXO 2

### CARTA DE INTENÇÕES:

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto,bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. **OBS:** ( 01 página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).